



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 99 DE 25 de maio de 2026.

Constitui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) e designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Muqui/ES, nos termos do Decreto Municipal nº 183, de 21 de maio de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 183, de 21 de maio de 2026, que regulamenta a aplicação da LGPD na Administração Municipal direta, autárquica e fundacional de Muqui/ES;

CONSIDERANDO o Artigo 8º do mencionado decreto, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) como órgão técnico colegiado de caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a participação no referido comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração ou acréscimo pecuniário a qualquer título aos seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e a devida comprovação de ausência de conflito de interesses, conforme exigido pelo Artigo 5º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 183/2026 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares das respectivas áreas operacionais da Administração Municipal para constituírem o **Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)** do Município de Muqui/ES, em observância ao Artigo 9º do Decreto Municipal nº 183, de 21 de maio de 2026, com a seguinte composição:

- I. **Coordenadora Geral: LÍVIA MARA GABRIEL LEAL ROZÁRIO**, titular do Controle Interno Municipal;



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

- II. **Membro Técnico de Infraestrutura:** CARLOS AURELIO DELORENZI RICCI, titular do Núcleo de Tecnologia da Informação ou unidade administrativa correlata responsável pela infraestrutura tecnológica do Município;
- III. **Membro de Comunicação e Transparência:** ALESSANDRO FERNANDES FERREIRA, titular da Assessoria de Comunicação Social ou setor responsável pela publicidade e transparência municipal.

Art. 2º. A designação do **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da Administração Municipal Direta de Muqui/ES, conforme o Artigo 5º do Decreto Municipal nº 183/2026, será realizada em Portaria própria a ser expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais não integrará o CSIPD como membro votante ou decisor, atuando estritamente como assessor técnico consultivo do colegiado, dotado de autonomia técnica no exercício de suas atribuições.

§ 2º. A identidade e as informações de contato do Encarregado ora designado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico institucional e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

§ 3º. O Encarregado a ser designado deverá declarar formalmente, sob as penas da lei, a ausência de conflito de interesses com as suas atribuições ordinárias, em cumprimento ao §4º do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 183/2026.

Art. 3º. Compete ao CSIPD e ao Encarregado cumprir e fazer cumprir as atribuições estabelecidas, respectivamente, nos Artigos 6º e 10 do Decreto Municipal nº 183, de 21 de maio de 2026, visando à formulação do Plano de Adequação à LGPD e à consolidação das políticas de segurança da informação no Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, 25 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,
Município de Muqui-ES, 25/05/2026

Marcia Bobato
Secretaria Municipal de administração
e Recursos Humanos

Sérgio Luiz Anequim
SÉRGIO LUIZ ANEQUIM

Prefeito Municipal de Muqui/ES